



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista



## MOÇÃO n° 2-6-2-1 (APOIO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PTA.  
1- Dado de conhecimento de Plenário

2-

3-

24 JUN 2025

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPO LIMPO PAULISTA

23 JUN 2025

PPOT N. 248  
EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA	provado
Sala das Sessões, em	24 JUN 2025
Antônio Siqueira	
Presidente	

**CONSIDERANDO** que a isenção de tributos na aquisição de veículos por pessoas com deficiência é um instrumento essencial de inclusão, mobilidade e autonomia;

**CONSIDERANDO** que a retirada ou restrição deste direito, em anos anteriores, impactou negativamente milhares de cidadãos que dependem do transporte particular para tratamentos médicos, locomoção e integração plena à sociedade;

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei nº 81/2025 corrige uma injustiça e garante novamente este benefício tão necessário, devolvendo dignidade e facilitando a vida de quem mais precisa;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA manifesta **APOIO** ao Projeto de Lei nº 81/2025, que tem como objetivo restabelecer o direito à isenção na compra de veículos para pessoas com deficiência, medida de grande relevância social, parabenizando seus autores e reafirmando o compromisso desta Casa com a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Campo Limpo Paulista, 23 de junho de 2025.

KESLEY FORESTO  
Vereadora